



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 326/GP/2011 DE 21/10/2011

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, à senhora **Walkiria de Lima Santos**, servidora aprovada no teste Seletivo edição 2.011, para o cargo Professora Anos Iniciais 1º e 5º ano -zona Urbana, contrato nº 250/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Gestante**, nos termos do artigo 58 § 1º da Lei Complementar nº019/96, de 03 de setembro do ano de 1.996, acordo teor do atestado médico fornecido pelo Drº Sergio B.Rodrigues CRM 2327-MT, sendo no período de **17/10/2011 à 16/12/2011**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br